

20/07/16, 12:43

29 municípios são notificados por descumprir Lei de Acesso à Informação

O procurador Geral do Ministério Público de Contas do Piauí, Plínio Valente, pediu a representação de prefeitos de 29 municípios que não disponibilizaram na internet informações sobre suas gestões. Os municípios estão com nota abaixo de 5 na avaliação do Ministério Público Federal descumprindo a Lei de Acesso à Informação.

De acordo com o MPC, os gestores não divulgaram os registros de repasses e transferências financeiras, licitações, contratos celebrados, programas, ações e projetos, dentre outros pontos e que, por causa disso, não estão sendo observadas de modo efetivo pelo Município.

A avaliação dos portais da transparência deve constar nos relatórios de fiscalização emitidos pela divisão de fiscalização, onde devem estar disponibilizadas, em tempo real e de modo satisfatório, informações referentes às receitas e despesas.

Os municípios representados foram: Angical, Arraial, Assunção do Piauí, Bertolândia, Bom Princípio, Cajazeira, Capitão de Campos, Capitão Gervásio Oliveira, Coivaras, Colônia do Piauí, Curral Novo, Floriano, Ipiranga do Piauí, Landri Sales, Matias Olímpio, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente, Olho D'água, Paquetá, Pau D'arco, Pimenteiras, Regeneração, Santa Filomena, São José do Piauí, Sebastião Barros, Sebastião Leal, Sigefredo Pacheco.

Após a notificação do prefeito e a procedência da representação, o gestor responsável deve apresentar em 15 dias a comprovação do cumprimento da Lei ao Tribunal de Contas do Estado.

Da Redação

18/07/2016 09h37 - Atualizado em 18/07/2016 11h06

18/07/2016 09h37 - Atualizado em 18/07/2016 11h06

Novos áudios comprovam como empresários fraudavam licitações

Pai do prefeito de Redenção do Gurguéia e empresário negociam valores. Gestor foi preso com outras 15 pessoas durante a Operação Déspota.

Novos áudios gravados com autorização da Justiça comprovam como os envolvidos na **Operação Déspota** fraudavam licitações da Prefeitura de Redenção do Gurguéia, Sul do Piauí. As gravações foram divulgadas nesse domingo (17) pela Polícia Rodoviária Federal do Piauí, que também participou da ação, na qual resultou nas prisões do prefeito da cidade, Delano Parente (PP), do pai do gestor, também secretário municipal de infraestrutura, Aldemis de Sousa, além de um vereador, advogados e empresários.

Segundo a PRF, no áudio de quatro minutos é possível perceber o secretário de infraestrutura do município, Aldemis de Sousa Nunes, e um empresário negociando três valores diferentes para ganhar licitações. Um dos acusados chega a confirmar que faz opções de orçamentos superfaturados para conseguir o contrato (**veja acima**).

Ainda durante a conversa os envolvidos chegam a citar o nome de Romário Alves de Figueiredo, ex-presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Redenção do Gurgueia, e responsável por receber os orçamentos das licitações. Os três tiveram a prisão preventiva decretada na semana passada.

O advogado de Romário Alves não foi encontrado para comentar sobre o conteúdo dos áudios.

"Quando os documentos estiverem prontos, você procura na prefeitura o Romário. Ele vai saber explicar como tudo é feito", diz Aldemis de Sousa.

O Ministério Público Estadual estima que o valor desviado pelo prefeito de Redenção do Gurguéia, Delano de Oliveira Parente Sousa (PP), e ainda empresários e outros gestores públicos chegue a R\$ 17 milhões. De acordo com o chefe da CGU no

Piauí, Edilson Correia, pelo menos 40 pessoas e sete empresas são investigadas por suspeita de fraude, corrupção, superfaturamento e desvio de verbas públicas.



Promotor Rômulo Cordão, do Gaeco
(Foto: Fernando Brito/G1)

Dinheiro usado em campanha

O Ministério Público Estadual do Piauí (MPE) informou durante coletiva nesta sexta-feira (15) que o dinheiro desviado da Prefeitura Redenção do Gurguéia seria utilizado na campanha eleitoral deste ano e em compra de votos. Conforme o MPE, em depoimento, os próprios investigados falaram qual seria o destino dos valores.

Conforme o coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), promotor Rômulo Cordão, o dinheiro também estava sendo usado para manter um padrão de vida de luxo das pessoas envolvidas no esquema criminoso. O uso do montante foi revelado pelos próprios investigados durante depoimentos.

Áudio revela fraude

A Polícia Civil do Piauí divulgou na noite de quinta-feira o áudio de uma conversa do prefeito de Redenção do Gurguéia, Delano Parente (PP), e um empresário, identificado apenas como Marcelo . Segundo o coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), promotor Rômulo Cordão, na gravação o gestor preso durante a **Operação Déspota** negocia o valor de uma licitação (veja ao lado).

Os advogados do prefeito ainda não se manifestaram sobre as acusações feitas pelo Ministério Público.

Entenda o caso

A operação foi deflagrada no início da manhã da quinta-feira (14). Agentes do Ministério Público do Piauí, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e das Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal estiveram nos municípios de Redenção de Gurguéia, Teresina e Bom Jesus.

Foram expedidos oito mandados de prisão preventiva, oito mandados de prisão temporária, três de condução coercitiva e onze de busca e apreensão.

As investigações foram desencadeadas depois que a Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e o Ministério Público Estadual (MPE) descobrirem fortes indícios de corrupção, superfaturamento, emissão de notas fiscais frias, utilização de empresa de fachada e lavagem de dinheiro.



Prefeito e empresários são presos em operação contra corrupção no Piauí (Foto: Ellyo Teixeira/ G1)

http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/07/novos-audios-comprovam-como-empresarios-fraudavam-licitacoes-no-pi.html

PÁGINA INICIAL MUNICÍPIOS PIAUÍ POLÍTICA ENTRETENIMENTO SEGURANÇA PÚBLICA BRASIL ESPORTES VÍDEOS BLOGS

 Piauí  Encontre no portalodia.com Buscar TERESINA 17° MIN 37° MAX Dólar 3.2608 Bolsa

[Início](#) / [Notícias](#) / [Piauí](#) / Número de prefeituras do Piauí com contas bloqueadas aumenta

Número de prefeituras do Piauí com contas bloqueadas aumenta

Segundo dados do Ministério Público de Contas, em 2015 foram 84 prefeituras com contas bloqueadas e em 2016 já são 84.

21/07/2016 06:55h

O número de municípios que tiveram suas contas bloqueadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), por alguma irregularidade, aumentou em 2016 em relação a 2015. De acordo com dados do Ministério Público de Contas (MPC), no ano passado 84 prefeituras sofreram bloqueio e, em 2016, em apenas seis meses, o número já chegou a 57. Se permanecer nesse ritmo, até dezembro serão quase 120 prefeituras com contas bloqueadas.

O procurador Márcio André Vasconcelos, do Ministério Público de Contas, conta que a quantidade de municípios com contas bloqueadas vinha reduzindo no segundo semestre de 2015, mas este ano, que é ano eleitoral, voltou a aumentar. Ele ressalta que o MPC só pede o bloqueio de contas quando detecta alguma irregularidade na prestação de contas. “O prazo legal para os prefeitos prestarem contas são de 60 dias após o mês relacionado, mas o TCE ainda dá mais 30 dias. Portanto são 90 dias”, afirma Vasconcelos.

O número de câmaras municipais com contas bloqueadas também cresceu. Foram 35 durante todo o ano de 2015. Já em 2016, até o dia 7 de julho deste ano, a quantidade chega a 28. Além disso, há prefeituras e câmaras que tiveram as contas bloqueadas mais de uma vez em 2016.

O bloqueio de contas é considerado uma medida grave pela Associação Piauiense de Municípios (APPM), pois a entidade alega que geralmente as contas faltam apenas uma rubrica ou carimbo nos documentos e bloquear os recursos dos municípios gera muito transtorno na administração, além de ser uma medida desproporcional. Por conta disso, a entidade acordou com o TCE que, antes do órgão enviar as informações das contas para o MPC, que é quem decide se pede ou não o bloqueio à corte de conselheiros, as prefeituras com contas prestes a serem bloqueadas serão informadas com um prazo de uma semana, para que providenciem a regularização das falhas.

Prefeituras e Câmaras com contas bloqueadas mais de uma vez em 2016

Prefeituras

- 1.Agricolândia
- 2.Amarante
- 3.Aroeiras do Itaim
- 4.Barreiras do Piauí
- 5.Bertolínia
- 6.Campo Alegre do Fidalgo
- 7.Dirceu Arcoverde
- 8.Dom Expedito Lopes
- 9.Fartura do Piauí
10. Flores do Piauí
- 11.Inhuma
- 12.Jacobina do Piauí
- 13.Joaquim Pires
- 14.José de Freitas
- 15.Paes Landim
- 16.Passagem Franca
- 17.Pavussu
- 18.Prata do Piauí
- 19.Queimada Nova

20. Redenção do Gurguéia

21. Ribeira do Piauí

22. Santa Cruz dos Milagres

23. Sebastião Barros

24. Socorro do Piauí

Câmaras

1. Brejo do Piauí

2. Esperantina

3. Nazaré do Piauí

4. Nossa Senhora dos Remédios

5. Nova Santa Rita

6. Olho D'Água do Piauí

7. Passagem Franca do Piauí

8. Rio Grande do Piauí

9. São Pedro do Piauí

10. Sebastião Barros

Por: Robert Pedrosa - Jornal O DIA

Prefeitura é notificada por infringir Lei de Acesso à Informação

Além de Landri Sales, outros 28 municípios também foram notificados

20/07/2016 15:33h - Atualizado em 20/07/2016 15:39h

O município de Landri Sales aparece entre as prefeituras piauienses notificadas pelo Ministério Público de Contas do Estado. O motivo é que o município e outros 28 teriam infringido à Lei de Acesso a Informação. A representação contra os municípios foi proposta pelo Procurador Geral Plínio Valente que acabou notificando municípios com nota abaixo de 5,0 na avaliação realizada pelo Ministério Público.

Além de Landri Sales, foram notificados os seguintes municípios: Angical, Arraial, Assunção do Piauí, Bertolândia, Bom Princípio, Cajazeira, Capitão de Campos, Capitão Gervásio Oliveira, Coivaras, Colônia do Piauí, Curral Novo, Floriano, Ipiranga do Piauí, Matias Olímpio, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente, Olho D'água, Paquetá, Pau D'arco, Pimenteiras, Regeneração, Santa Filomena, São José do Piauí, Sebastião Barros, Sebastião Leal e Sigefredo Pacheco.

A avaliação dos portais da transparência deve constar nos relatórios de fiscalização emitidos pela divisão de fiscalização, onde devem estar disponibilizadas, em tempo real e de modo satisfatório, informações referentes às receitas e despesas. Os gestores dos municípios citados acima não disponibilizaram na internet as informações que alcançam áreas de gestão como os registros de repasses e transferências financeiras, licitações,

contratos celebrados, programas, ações e projetos, dentre outros que, conseqüentemente, não estão sendo observadas, de modo efetivo, pelo Município.

Cada gestor responsável deve apresentar em no máximo 15 dias a comprovação, perante o Tribunal de Contas, do cumprimento da Lei de Acesso à Informação. O prazo passa a valer após a notificação ao prefeito (a).

Com informações do MPC-PI

<http://www.portalodia.com/municipios/landri-sales/prefeitura-e-notificada-por-infringir-lei-de-acesso-a-informacao-277062.html>

Picoenses aparecem na lista de inelegíveis do TCE do Piauí

Pelo menos seis picoenses aparecem na lista de ex-gestores que tiveram suas prestações de contas reprovadas e/ou julgadas irregulares.

JOSÉ MARIA BARROS, DO GP1

Atualizada em 20/07/2016 - 21h08

Seis ex-gestores com atuação no município de Picos não poderão disputar nenhum cargo eletivo este ano. O nome deles aparece na lista de inelegíveis divulgada na última sexta-feira, 15, pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Todos os citados tiveram suas prestações de contas reprovadas e/ou julgadas irregulares pela Corte nos últimos oito anos.

Dentre os ex-gestores picoenses cujos processos têm decisões transitadas em julgado pela Corte de Contas, estão o ex-prefeito José Néri de Sousa (PTB) e os ex-presidentes da Câmara Municipal de Picos, Francisco Gonçalves Filho, o Chico de Chicá (PP) e Teresinha Borges Rufino (Tetê).

Imagem: José Maria Barros/GP1



Ex-presidente da Câmara de Picos, Chico de Chicá

Também aparecem na lista de inelegíveis do TCE-PI os ex-diretores do Hospital Regional Justino Luz, em Picos, Valdeci Leite Barros e José Ayrton Bezerra. Este último também foi prefeito de Monsenhor Hipólito em mais de uma oportunidade. E ainda o ex-gestor do Fundo Municipal de Previdência Social (FMPS), José Fradinho Neto Cipriano.

Imagem: Divulgação



Ex-presidente da Câmara de Picos, Teresinha Rufino

A relação preparada pelo TCE-PI será enviada ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI). Conforme determina a lei nº 9.504/97, a chamada Lei das Eleições, o órgão poderá tornar os referidos gestores inelegíveis para as eleições municipais de 2016.

Processos

O ex-prefeito de Picos, José Néri de Sousa (PTB), tem cinco prestações de contas julgadas pelo plenário do TCE-PI, sendo que em quatro delas foram constatadas irregularidades e em outra a Corte recomendou a reprovação.

Um dos processos refere-se a Contas de Governo, outro a Contas de Gestão, dois tratam do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e outro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef).

Imagem: José Maria Barros/GP1



Ex-prefeito de Picos, José Néri de Sousa

Quando aos ex-presidentes da Câmara Municipal de Picos, Teresinha Borges Rufino, a Tetê, e Francisco Gonçalves Filho, o Chico de Chicá (PP), foram encontradas irregularidades em suas prestações de contas.

O plenário do TCE-PI também considerou irregulares as prestações de contas dos ex-diretores do Hospital Regional Justino Luz, José Ayrton Bezerra e Valdeci Leite Barros. E ainda do ex-gestor do Fundo Municipal de Previdência Social, José Fradinho Neto Cipriano.

Imagem: Divulgação



Ex-direter do Hospital Regional Justino Luz, José Ayrton Bezerra

Quinta-feira

Teresina, 21 de julho de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.



(86) 98889-9588

• ANO XXIX Número 10.827

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

FALTA DE TRANSPARÊNCIA

Prefeitos são notificados por não divulgarem licitações realizadas

Os gestores de 29 municípios do Piauí descumpriram a Lei de Acesso à Informação. Eles têm 15 dias para se adequarem.

CATARINA SANTIAGO
REPORTER DE POLÍTICA

O Ministério Público de Contas do Piauí (MPC-PI) notificou prefeitos de 29 municípios do Piauí que não disponibilizaram na internet informações sobre suas gestões, falhando no quesito transparência. O órgão detectou que os municípios estão com nota abaixo de 5 na avaliação do Ministério Público Federal (MPF-PI), descumprindo a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011). A notificação dos prefeitos foi pedida pelo procurador-geral do MPC-PI, Plínio Valente, que determinou que os gestores têm 15 dias para corrigir as falhas.

Os municípios representados foram: Angical, Areal, Assunção do Piauí, Bertolínia, Bom Princípio, Cajazeira, Capitão de Campos, Capitão Gervásio Oliveira, Coivaras, Colônia do Piauí, Curral Novo, Floriano, Ipiranga do Piauí, Landri Sales, Matias Olímpio, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente, Olho D'água, Paquetá, Pau D'arco, Pimentiras, Regeneração, Santa Filomena, São José do Piauí, Sebastião Barros, Sebastião Leal, Sigefredo Pacheco.

De acordo com o MPC-PI,



PROCURADOR-GERAL do Ministério Público de Contas, Plínio Valente pediu a notificação das 29 prefeituras

os gestores não divulgaram os registros de repasses e transferências financeiras, licitações, contratos celebrados, programas, ações e projetos, dentre outros pontos e que, por causa disso, não estão sendo observadas de modo efetivo pelo município.

A avaliação dos portais da transparência deve constar nos relatórios de fiscalização emitidos pela divisão de fiscalização, onde devem estar disponibilizadas, em tempo real e de modo satisfatório, informações referentes às receitas e despesas.

O presidente da Associação Piauiense dos Municípios (APPM), prefeito de Vila Nova

do Piauí, Arnaldo Leal, falou sobre o assunto ontem com o Diário do Povo. Ele disse que algumas prefeituras estão tendo dificuldade de se adequar às exigências do Ministério Público Federal. "Na verdade, os municípios ainda estão tendo dificuldade para se adequar às exigências do MPF. Primeiro, nós nos adequamos às exigências do Tribunal de Contas do Estado, depois do Ministério Público do Estado, mas do Ministério Público Federal são muitas exigências", explicou ao jornal.

Arnaldo disse ainda que a APPM já havia marcado uma reunião com os representantes dos municípios que ainda

não conseguiram se adequar. "Nós marcamos ainda na semana passada uma reunião com os assessores desses municípios que mexem com o portal da transparência para que a gente consiga se adequar. Então, nós estamos correndo contra o tempo para que todos os municípios fiquem adequados. Mas não sei se todos esses 29 estão incluídos, porque alguns não fazem a transparência com a APPM, porque os municípios que fazem a transparência lá na associação, nós estamos buscando eles para se adequarem às exigências do MPF", esclareceu o prefeito. **Com informações do MPC-PI**

Prefeitos que não se adequarem podem responder por improbidade administrativa

Os municípios do Piauí vêm sendo cobrados desde o ano passado a se adequarem à Lei de Acesso à Informação sob pena do Ministério Público entrar com ação de improbidade administrativa junto a esses gestores. A informação foi confirmada pelo próprio presidente da APPM, Arnaldo Leal. Pela legislação, a prefeitura descumpridora pode ainda ter suspensos os repasses de transferências voluntárias.

"A princípio ele vai ser notificado, o município vai fazer sua defesa, mostrando que está tentando, está buscando e se o município não fizer nenhum trabalho de adequação, o Ministério Público pode acionar a justiça, entrar com um pedido de improbidade administrativa, mas eu acho que isso, com certeza, não vai acontecer, porque os municípios estão buscando se adequarem", disse o prefeito.

No final de 2015 o Piauí ficou em último lugar no ranking da transparência no país feito pelo MPF. Desde, então, que os órgãos como Ministério Público Estadual (MPE-PI), Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério Público Federal (MPF) vêm cobrando, cada um em sua linha de atuação, o cumprimento que os municípios sejam mais transparentes, atendendo um número maior de exigências.

O técnico responsável pelo modelo dos portais da APPM, Gabriel Freitas, explicou que além de disponibilizar na internet informações sobre receitas, despesas, folhas de pagamento do município, e também legislações publicadas, como decretos e portarias e licitações e contratos, também deve haver um local para o usuário solicitar à prefeitura informações específicas. **(E3)**



TEMPO
Nascer: 6h02
Pôr-do: 17h14
Máx: 27°C
Mín: 21°C

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

JORNAL meionorte

ANO XXI - Nº 8763 - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016



Wellington quer 3 mil fazendo tratamento - Política 3

2 JORNAL MEIO NORTE - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 21 de julho



APITO

O procurador geral do Ministério Público de Contas do Piauí, Plínio Valente, propôs representação, em face de prefeitos de 29 municípios, por estarem com nota abaixo de 5,0 na avaliação do Ministério Público Federal, descumprindo a Lei de Acesso à informação. A avaliação dos portais da Transparência deve constar nos relatórios de fiscalização emitidos pela divisão de fiscalização, onde devem estar disponibilizadas, em tempo real e de modo satisfatório, informações referentes às receitas e despesas.

LISTA

Os municípios representados foram Angical, Arraial, Assunção do Piauí, Bertolínia, Bom Princípio, Cajazeira, Capitão de Campos, Capitão Gervásio Oliveira, Coivaras, Colônia do Piauí, Curral Novo, Floriano, Ipiranga do Piauí, Landri Sales, Matias Olímpio, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente, Olho D'Água, Paquetá, Pau D'arco, Pimenteiras, Regeneração, Santa Filomena, São José do Piauí, Sebastião Barros, Sebastião Leal, Sigefredo Pacheco.

Líder em credibilidade

O Dia



Teresina, Piauí, Quinta, 21 de Julho de 2016

R\$ 2,00 | NACIONAL R\$ 4,00 | R\$ 1,00

Fechamento 21h | 30 páginas

ACESSO À INFORMAÇÃO

Prefeitos serão notificados por descumprir Lei

Ministério Público de Contas propôs representação contra 29 prefeitos por falta de transparência nos dados públicos

Robert Pires
Reportagem

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Piauí, Flávio Valente, propôs representação contra 29 prefeitos (veja relação ao lado) por estarem com os portais de

transparência de seus municípios com acesso aberto de 1.ª e 2.ª avaliação do Ministério Público Federal, descumprindo a Lei de Acesso à Informação.

A avaliação dos portais deve ocorrer nos moldes da fiscalização prevista no artigo 1.º da Lei de Acesso à Informação, em tempo real e de modo automático, informações referentes às receitas e despesas.

Segundo o MPFC, os gestores não disponibilizaram de imediato as informações que deveriam estar de graça com os regimes de acesso e transparência financeira, licitações, contratos, seleções, programas, ações e

projetos, dentre outros que, consequentemente, não estão sendo observados de modo efetivo pelo cidadão.

Após a notificação do Prefeito e a possibilidade de representação, o prazo de 15 dias e compensação perante o Tribunal de Contas, do cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

O problema que está ocorrendo se trata de inconsistências nos portais poderá ter suas contas consolidadas reportadas quando forem utilizadas pelo TCE, para a avaliação dos portais de transparência de acordo com os requisitos de fiscalização.

- Municípios representados**
- Angaipe
 - Araripe
 - Assunção do Piauí
 - Bomfim
 - Bom Princípio
 - Cajazeira
 - Capitão de Campos
 - Capitão Gervásio Oliveira
 - Coqueiros
 - Colônia do Piauí
 - Coronel Novo
 - Floreano
 - Imperatriz do Piauí
 - Landri Sales
 - Matias Olímpio
 - Miguel Leão
 - Monte Castelo
 - Muritiba Veloso
 - Novo Oriente
 - Olho D'Água
 - Papanduva
 - Paz D'Amor
 - Pimenteiras
 - Regeneração
 - Santa Filomena
 - São José do Piauí
 - Sebastião Barros
 - Sebastião Leal
 - Sigefredo Pacheco

Procurador Flávio Valente diz que gestores terão 15 dias para se adequarem

Número de prefeituras do Piauí com contas bloqueadas aumenta

O número de municípios que tiveram suas contas bloqueadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), por alguma irregularidade, aumentou em 2016 em relação a 2015. De acordo com dados do Ministério Público de Contas (MPC), no ano passado 84 prefeituras sofreram bloqueio e, em 2016, em apenas seis meses, o número já chegou a 97. Se permanecer nesse ritmo, em dezembro serão quase 130 prefeituras com contas bloqueadas.

O procurador Marcos André Vasconcelos, do Ministério Público de Contas, conta que a quantidade de municípios com contas bloqueadas caiu consideravelmente na segunda metade de 2015, mas este ano, que é uma eleição, voltou a aumentar. Ele ressalta que o MPC só pode o bloqueio de contas quando detecta

Segundo dados do Ministério Público de Contas, em 2015 foram 84 prefeituras com contas bloqueadas e em 2016 já são 84

alguma irregularidade na prestação de contas. "O prazo legal para os prefeitos prestarem contas vai de 60 dias após o ano encerrado, mas o TCE aceita de mais 30 dias, fazendo um total de 90 dias", afirma Vasconcelos.

O número de municípios com contas bloqueadas também cresceu. Foram 33 durante todo o ano de 2015. Já em 2016, até o dia 7 de julho deste ano, a quantidade chegou a 24. Além disso, há prefeitos

na situação que tiveram as contas bloqueadas mais de uma vez em 2016.

O bloqueio de contas é considerado uma medida grave pelo Associação Piauiense de Municípios (APPIM), pois a entidade alega que prejudica os municípios que possuem suas contas dentro apenas uma semana ou até mesmo dois dias antes e bloqueio as contas dos municípios para manter tranqüilo as administrações, além de ser uma medida desproporcional.

Por outro lado, a entidade também cita o TCE que, antes de bloquear as informações das contas para o MPC, que é quem decide se pode ou não o bloqueio à corte de conselheiros, se prefere não tomar medidas e apenas bloquear as contas individuais com um prazo de 30 dias, para que providências e regularização das falhas.

(MARCUS VINÍCIUS)

Prefeituras e Câmaras com contas bloqueadas mais de uma vez em 2016

Prefeituras

- Legislativas**
1. Anísio de São
 2. Anísio de São
 3. Anísio de São
 4. Anísio de São
 5. Anísio de São
 6. Anísio de São
 7. Anísio de São
 8. Anísio de São
 9. Anísio de São
 10. Anísio de São
 11. Anísio de São
 12. Anísio de São
 13. Anísio de São
 14. Anísio de São
 15. Anísio de São
 16. Anísio de São
 17. Anísio de São
 18. Anísio de São
 19. Anísio de São
 20. Anísio de São
 21. Anísio de São
 22. Anísio de São
 23. Anísio de São
 24. Anísio de São

Câmaras

1. Anísio de São
2. Anísio de São
3. Anísio de São
4. Anísio de São
5. Anísio de São
6. Anísio de São
7. Anísio de São
8. Anísio de São
9. Anísio de São
10. Anísio de São

Fonte: MPC



Fim de uma era de escândalos

Quem acompanha de perto os passos dos promotores que comandam o Gaeco pode claramente ver que o alcance do trabalho vai muito além das prisões e do desbaratamento das gangues que roubam o dinheiro da merenda e da saúde nas diversas prefeituras investigadas. O Ministério Público Estadual, com o auxílio do Tribunal de Contas, AGU, as Polícias Civil e Rodoviária Federal, já conseguiu ir mais fundo na questão, comprovando que a origem de todo o problema são as dívidas dos prefeitos, enquanto candidatos, com conhecidos agiotas, que emprestam o grosso do dinheiro para as suas campanhas milionárias. Eleitos, eles se veem na obrigação de saldar a dívida, acrescidas de juros astronômicos, o que fazem através de falcatruas nas licitações, visando a contratação de obras e serviços, mas, especialmente, na área da merenda escolar e da saúde pública. Já se teve notícia de que agiotas tinham o controle da tesouraria das prefeituras, transformando seus prefeitos em meros fantoches, para assinar apenas os cheques. Ora, o dinheiro alheio é barato, e esses maus gestores não tem o menor escrúpulo em estourar orçamentos, deixar as crianças com fome nas escolas, os pobres sem acesso à saúde e as cidades desassistidas. Contratar dívidas com agiotas importa em assumir o risco até de vida, mas é mais fácil que conseguir pelos meios legais, através de bancos ou outras instituições, ou mesmo obter as doações legais de campanha, observando a regularidade desejada de cada candidato. Fala-se em quase 80 municípios investigados, já sendo possível comprovar que os advogados, contadores, e empresas 'vencedoras' das licitações são sempre os mesmos.